

Pedido de Esclarecimentos

Pregão presencial nº 001/2014 – fornecimento de números

Celso Ortega Dias Painéis Ltda

A/C Celso

Prezado Senhor,

Questiona Vossa Senhoria:

1°-) O objeto dessa licitação (números de competição) é o mesmo objeto de licitação feita em anos anteriores pela CBAt?

R. Sim.

- 2°-) Por que não é utilizada a mesma especificação dos números utilizados em anos anteriores pela CBAt ? OU seja NÃO TECIDO, TIPO TYVEK?
- R. A especificação é a mesma, tão somente houve uma impropriedade. Ao invés de "papel", deveria ser "material". Há que se salientar que esse equívoco não descaracteriza o objeto, tanto assim é que nas especificações técnicas do fabricante do material diz que é "não tecido", não diz que é "não papel".
- 3°-) Os números desse ano poderão ser produzidos em papel comum de boa qualidade (de fibra de celulose) que molham e rasgam com facilidade?
- R. É obvio que não. O tipo do material (papel) é de boa qualidade, tipo TYVEK, nunca papel comum.
- 4°-) Por que não foi especificado a característica técnica do TYVEK?

Veja abaixo a especificação: O **Tyvek**® é um nãotecido da DuPont, composto por filamentos contínuos de polietileno 100% puro, de alta densidade. É extraordinariamente forte, resistente ao rasgo, perfuração e água. Seu processo de fabricação exclusivo dá ao Tyvek® maior versatilidade, combinando as melhores características e propriedades do filme e tecido em um único produto.

- R. Porque não se julgou necessário. Ora, tipo TYVEK é o suficiente, por si só basta.
- 5°-) Será aceito qualquer papel na confecção dos números?
- R. Não. Papel (MATERIAL) de boa qualidade, tipo TYVEK.







- 6°-) Os números serão impresso com aplicação de dados variáveis, do tipo numeração sequencial?
- R. Sim.
- 7°-) Os números deverão ser fornecidos já com os furos nos 4 cantos, como em anos anteriores?
- R. Sim, conforme consta dos layouts constantes dos subitens 2.4.1 a 2.4.3 do referido ANEXO I Termo de Referência, que integra o edital.
- 8°-) Os números deverão ser fornecidos já com os alfinetes aplicados nos furos, como em anos anteriores?
- R. Sim, de acordo com o previsto no subitem 2.5. do Anexo I Termo de Referência (integrante do instrumento convocatório) que diz" Todos os números deverão vir acompanhados de um kit, composto por quatro alfinetes".
- 9°-) No entendimento dos Senhores papel a base de celulose é a mesma coisa de não tecido TYVEK?
- R. Com a devida vênia, essa pergunta é incoerente, pois como já exaustivamente foi explicado, exigiu-se no edital que os números deveriam ser confeccionados em papel tipo TYVEK e, não, papel a base de celulose. O equívoco ocorreu em razão do próprio fabricante não definir de forma explícita o material TYVEK.
- 10°-) Qual dos dois será aceito para a confecção dos números?
- R. Para a confecção dos números deverá ser utilizado o material tipo TYVEK.
- 11°-) Quais os dados variáveis que serão impresso nos números ? Apenas números sequenciais?
- R. Números sequenciais.
- 12°-) Quantos números serão impresso para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Pará?
- R. Em conformidade ao preceituado no subitem 2.2.1. do Anexo I Termo de Referência, o consumo dos números, no que se refere a quantidades e datas dependerá dos eventos esportivos realizados pela CBAt e Federações, no decorrer do ano de 2014 e 2015.
- 13°-) Além da marca da CAIXA e da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Pará quantas outras " marcas " serão impresso?
- R. Em princípio são essas duas logomarcas, mas nada impede que tenhamos outros patrocinadores para as competições que serão desenvolvidas no decorrer dos anos de 2014 e 2015, sempre com observância do prazo de vigência da ata de registro de preços. Caso reste comprovado que para a







eventual logomarca o valor se revele muito discrepante daquele registrado, a CBAt poderá adquirir o produto de outro fornecedor.

- 14°-) Tendo em vista que o orçamento para esse tipo de material é calculado pelo nº de cores de cada logomarca e considerando que o Edital não é claro em relação a outros lay outs que poderão ser acrescentados no decorrer da vigência da Ata, como é que os Senhores imaginam que um licitante tem condições de apresentar um proposta segura e firme para essa licitação?
- R. Caso reste comprovado que para a eventual logomarca o valor se revele muito discrepante daquele registrado, a CBAt poderá adquirir o produto de outro fornecedor.
- 15°-) Não seria prudente solicitar que todos os interessados apresentassem uma amostra do TYVEK no momento do certame?
- R. Muito embora às participantes não caiba estabelecer as regras editalícias, informamos que amostras dos produtos serão exigidas do licitante vencedor, antes da assinatura da ata de registro de preços. É o que se pode depreender do subitem 4.2. " A vencedora do certame deverá apresentar amostra dos produtos ofertados para aferição da qualidade, antes da assinatura da ata de registro de preços." Anexo I Termo de Referência.

Era o que nos cumpria dizer.

Atenciosamente,



